

TERESOPOLITANAS

Prefeitura de Teresópolis



Mais cidadania e atendimento para as mulheres

Teresópolis receberá ‘Ônibus Lilás’ na quarta-feira (29)

Na próxima quarta-feira, 29 de outubro, Teresópolis será ponto de parada do Ônibus Lilás, projeto itinerante do Governo do Estado que leva acolhimento, orientação e serviços especializados para as mulheres. A unidade móvel estará estacionada na Praça Olímpica Luís de Camões,

na Várzea, das 10h às 15h, oferecendo gratuitamente atendimento social, jurídico e de saúde, além de ações voltadas à promoção dos direitos humanos e à prevenção da violência contra a mulher. A iniciativa conta com a parceria da Prefeitura e entidades voltadas ao grupo.

Iniciativa

Realizado pela Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro (SEM-RJ), o Ônibus Lilás é uma iniciativa que percorre o estado oferecendo escuta, acolhimento e fortalecimento da rede de proteção à mulher.

Atividade

A iniciativa contará com atividades voltadas ao cuidado, bem-estar e integração social, como limpeza de pele, oficina de pintura em tecido, além de atendimento com assistente social.

Programação

Durante a programação na praça, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos também promoverá uma ação social voltada para as meninas assistidas pelos CRAS do município.

Apoio

A ação conta com apoio de importantes instituições como: Fundação Leão XIII, DETRAN/RJ, CEDAE, Defensoria Pública do Estado, OAB Mulher, entre outros órgãos da rede de apoio local.

CORREIO SERRANO

Prefeitura de Três Rios

CAPTAÇÃO

Após cumprir agenda em Brasília, o prefeito de Três Rios, Jonas Dico, seguiu com compromissos oficiais na cidade do Rio de Janeiro, na última quinta-feira (23), dando continuidade ao trabalho de captação



Em busca de recursos

de recursos e fortalecimento de parcerias para o desenvolvimento do município. Nesta nova etapa, o prefeito realizou visitas, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ).

Unidade do Incra reativada

Foi reativada a Unidade Municipal de Cadastramento do Incra em Nova Friburgo. Agora, os produtores rurais que necessitarem realizar alterações de cadastro ou recadastramento podem se dirigir à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento

Rural, portando a relação de documentos listada abaixo. O Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) é uma autarquia federal responsável pela execução da reforma agrária e pela regularização fundiária no país.

Objetivo

O objetivo da reativação é manter os agricultores com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) atualizado, documento que comprova a regularidade cadastral da propriedade. O CCIR é essencial para realizar operações como transferência entre outros.

Especificações

Também é necessário apresentar a relação de uso do imóvel, especificando: Áreas de preservação, construção, pasto natural ou plantado; Existência e tipo de gado (vacas, novilhos, touros etc.); Áreas inaproveitáveis, como pedreiras, rios e afins.

Documentos

Documentos necessários para o serviço no Incra: Escritura e Imposto Territorial Rural (ITR) com a declaração completa do último ano; CPF e identidade do proprietário; Certidão de nascimento ou casamento, além dos documentos do cônjuge e outros da lista.

Informações

Conforme a pasta, a soma de todas as áreas declaradas deve coincidir com a área total do imóvel. A Prefeitura destacou que mais informações estão na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural ou pelo WhatsApp: (22) 99782-3785.

Pedágio da BR-040 passará a custar R\$ 21 em novembro

Motociclistas terão isenção de pedágio com a nova concessão

Por Redação

Usuários da Rodovia BR-040, no trecho Juiz de Fora-Rio, vão sentir no bolso o início da atuação da Concessionária Elovias S.A., empresa vencedora da licitação para exploração da rodovia pelos próximos 30 anos. A partir do dia 4 de novembro, a tarifa básica de pedágio sofre um reajuste de 45%, passando dos atuais R\$14,50 para R\$ 21. A nova cobrança atingirá as três praças de pedágio: Xerém, Areal e Simão Pereira. O reajuste foi autorizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Segundo a deliberação da ANTT, do dia 22 de outubro, a Tarifa Básica de Pedágio (TBP) quilométrica de R\$ 0,34931 para trechos homogêneos de pista dupla foi estabelecida no contrato de concessão, ou seja, o atual contrato já previa um reajuste do valor tarifário atual. No entanto, a agência, 20 dias após a assinatura do contrato, autorizou a aplicação do Índice de Reajustamento Tarifário (IRT) de 1,14374, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), entre novembro de 2022 e setembro de 2025, o que incidiu um percentual de mais 14,37%.

Este reajuste, no entanto, não foi o anunciado no dia 2 de outubro, na ocasião da assinatura do contrato entre a agência e a nova concessionária, que contou com as presenças do diretor-geral da ANTT, Guilherme Theo Sampaio, e do ministro dos Transportes, Renan Filho. Durante o encontro, o minis-



Arquivo TVC

A partir do dia 4 de novembro, a tarifa básica de pedágio sofre um reajuste de 45%

tro dos Transportes chegou a confirmar à imprensa que o valor do pedágio praticado a partir de novembro de 2025 seria de R\$17.

Surpresa

O empresário Robson Cardoso ficou surpreso com o anúncio do novo valor da cobrança de pedágio. De acordo com ele, o reajuste vai impactar diretamente em seu negócio, aumentando a despesa com o transporte de mercadorias. “Eu faço o pagamento com TAG, e hoje gasto entre R\$ 500 e R\$ 600 por mês com pedágio. Esse valor quase irá dobrar”, apontou. “E o pior, vamos pagar um pedágio mais caro e a rodovia continua ruim. Ou seja, primeiro aumenta-se o pedágio para depois dar o benefício. Isto quer dizer que vamos pagar pelas obras de melhorias da rodovia pela empresa”, reclamou.

O que diz a Elovias?

Por meio de nota, a Elovias informo que a nova tari-

fa teto de pedágio de R\$ 21, definida pela ANTT, entrará em vigor conforme cronograma estabelecido pela Agência, no dia 4 de novembro. Tanto o cálculo quanto a data de início são mecanismos contratualmente previstos, definidos pelo Poder Concedente e comunicados à concessionária. Importante destacar que se trata de uma tarifa teto, uma vez que o contrato prevê expressamente descontos tarifários beneficiando veículos de categorias 1,3 e 5, e usuários que fazem uso frequente da rodovia, principalmente. Para esses usuários há descontos progressivos que podem variar entre 19,5% e 46%, a depender das praças de pedágio e da quantidade de dias que utilizam a rodovia. Além disso, há desconto de 5% para todos os usuários que usam TAG e isenção para motociclistas. Todas estas condições são inovações que o Contrato de Concessão trouxe, dentro do regramento estabelecido pela ANTT, trazendo benefícios expressivos.

Confira as categorias que poderá contar com benefícios:

Categoria 1

Veículos: Automóvel, caminhonete e furgão.

Características: São veículos leves com 2 eixos simples (um eixo na frente e um atrás). Esta é a categoria base para a cobrança da tarifa simples de pedágio.

Categoria 3

Veículos: Automóvel e caminhonete com semirreboque.

Características: Veículos leves com 3 eixos simples. Geralmente, um carro ou caminhonete tracionando um pequeno reboque (como os de barco ou trailers leves) que possui um eixo.

Categoria 5

Veículos: Automóvel e caminhonete com reboque.

Características: Veículos leves com 4 eixos simples. Normalmente, um carro ou caminhonete tracionando um reboque de dois eixos (como trailers maiores ou reboques para transporte de carros).

TABELA DE TARIFAS

■**Categoria 1** – automóvel, caminhonete e furgão (dois eixos com rodagem simples) - R\$ 21,00
■**Categoria 2** – caminhão leve, ônibus, caminhão trator e furgão (dois eixos com rodagem dupla) – R\$ 42
■**Categoria 3** – automóvel e caminhonete com semirreboque (três eixos com rodagem simples) – R\$ 31,50
■**Categoria 4** – caminhão, caminhão trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus (três eixos com roda-

gem dupla) – R\$ 63,00
■**Categoria 5** – automóvel e caminhonete com reboque (quatro eixos com rodagem simples) – R\$ 42,00
■**Categoria 6** – caminhão reboque, caminhão trator com semirreboque (quatro eixos com rodagem dupla) – R\$ 84,00
■**Categoria 7** – Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque (cinco eixos com rodagem dupla) – R\$ 105,00
■**Categoria 8** – Caminhão

com reboque, caminhão-trator com semi-reboque (seis eixos com rodagem dupla) – 126,00
■**Categoria 9** – Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque (sete eixos com rodagem dupla) – R\$ 147,00
■**Categoria 10** – Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque (oito eixos com rodagem dupla) – R\$ 168,00
■**Categoria 11** – Motocicletas, motonetas, triciclos e bicicletas moto – não pagam

■**Categoria 12** – Ambulâncias, veículos oficiais e do Corpo
■**Diplomático** – não pagam

Observação: para veículos com mais de 8 (oito) eixos, será adotado o Multiplicador de Tarifa equivalente à categoria 10, acrescido do resultado da multiplicação entre: (i) o Multiplicador de Tarifa correspondente à Categoria 1 e (ii) o número de eixos do veículo que excederem a 8 (oito) eixos.

Três feriados em novembro prometem esquentar as vendas para o Natal

Novembro está chegando e, para o comércio de Petrópolis, é a hora de reforçar as vendas para a data mais importante do ano: o Natal. As lojas estão autorizadas a abrir normalmente nos três feriados do mês: 2 - Finados (domingo); 15 - Proclamação da República (sábado) e 20 - Dia da Consciência Negra (quinta-feira). Para isso, os empresários deverão homologar o termo de adesão nos dois sindicatos - Sicomércio (patronal) e Sindicato dos Trabalhadores no Comércio.

“São datas importantes para aqueles que já estão preparando as lojas para o Natal e para os consumidores que aproveitaram os feriados para antecipar compras. Época de reforçar os



Fernando Frazão/Agência Brasil

Comércio petropolitano está autorizado a funcionar

estoques, preparar promoções e campanhas de fidelização. Lembrando que, ao comprar no comércio petropolitano, estamos fortalecendo a economia de um

dos setores mais importantes e que é responsável pelo sustento de muitas famílias”, afirma o presidente do Sicomércio Petrópolis, Marcelo Fiorini.

Como retirar termo em Petrópolis

O termo pode ser retirado no site do Sicomércio e a entrega deverá ser feita nos dias que antecedem os feriados, até às 17h no Sicomércio (Rua Irmãos D’angelo, 48, cobertura 4, 5 e 6; o atendimento ocorre de segunda a sexta-feira). Após a homologação do termo no Sicomércio, o documento também deverá ser entregue no Sindicato dos Empregados do Comércio de Petrópolis.

Informações adicionais podem ser adquiridas através dos telefones: (24) 2237-0806 / (24) 98865-2001.